



Casa Legislativa Anísio Galvão

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ATA 001/2025
SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº016/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2025**

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025) às 14:00 (catorze) horas, no prédio da Câmara Municipal de Pesqueira-PE, localizado na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55200-000- Pesqueira/PE, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 005/2025 de 02 de Janeiro de 2025 do Presidente dessa Câmara, compostas dos seguintes membros: **Camilla Silva de Melo – Pregoeiro/Agente de contratação**, Edneide Aparecida Monteiro Martins - Secretária e Maria Rafaela Bezerra do Nascimento – relatora , para proceder ao julgamento Licitação do **Processo nº 016/2025 Dispensa Eletrônica nº 006/2025 TIPO MENOR PREÇO**, destinada a: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e apoio técnico na alimentação do sistema remessa do TCE/PE, PNCP e demais portais de transparência da câmara municipal de Pesqueira/PE. participante: **FREITAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.346.642/0001-79**, com sede na Rua Cravo Branco, nº 172, bairro Boa Esperança, CEP: 56508-420, Arcoverde-PE, representada legalmente pelo Sr. **Saulo do Nascimento Freitas**, inscrito no CPF nº **059.967.864-00**, onde foi constatado que a empresa enviou a proposta de preços e habilitação via e-mail desta casa, com isso só havia na sessão os membros da comissão. O pregoeiro/agente de contratação declarou aberto os trabalhos, onde a empresa a: **FREITAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.346.642/0001-79**, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**. Onde os valores estão de acordo com o estimado, posteriormente o pregoeiro/agente de contratação rubricou a proposta e documentação da empresa baixadas no e-mail institucional, depois da análise foi constatado que a empresa **FREITAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.346.642/0001-79**, apresentou a documentação - Habilitação jurídica; - Regularidade Fiscal Trabalhista; e No que se refere habilitação técnica estava de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, após a verificação das certidões em seus respectivos sites foi declarada habilitada, e, portanto, declaro a mesma vencedora. O Resultado será publicado no Diário Oficial do Municípios (AMUPE). Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro/agente de contratação solicitou que eu, Maria Edneide Aparecida Monteiro Martins, secretária, fizesse à presente ata, que logo em seguida foi lida e que no final assinada. E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado os trabalhos, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Pesqueira/PE, 14 de julho de 2025.

CAMILLA SILVA DE MELO
pregoeiro/agente de contratação

EDNEIDE APARECIDA MONTEIRO MARTINS
secretária/membro

MARIA RAFAELE BEZERRA DO NASCIMENTO
relatora/membro